

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROSexta-feira, 03 de
Julho de 2026
SUPLEMENTO ONLINE
www.campos.rj.gov.br

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 214, de 23 de junho de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 1.473.331,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 1.473.331,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000033	23.331,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.600.000012	1.000.000,00
10.302.0048.2167.0000	APRIMORAR E FORTALECER O PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	3.3.90.39.00	1.621.210303	450.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 1.473.331,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000033	23.331,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.30.00	1.600.000012	1.000.000,00
10.302.0048.2167.0000	APRIMORAR E FORTALECER O PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	3.3.90.30.00	1.621.210303	200.000,00
10.302.0048.2167.0000	APRIMORAR E FORTALECER O PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	3.3.90.32.00	1.621.210303	50.000,00
10.302.0048.2167.0000	APRIMORAR E FORTALECER O PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	3.3.90.36.00	1.621.210303	200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 23 de junho de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

(Republicado por ter sido com incorreção)

DECRETO Nº 228, de 30 de junho de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 54.472,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 54.472,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000033	54.472,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 54.472,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.14.00	1.704.000033	5.000,00
15.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.30.00	1.704.000033	30.000,00
15.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.93.00	1.704.000033	19.472,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 30/06/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 30 de junho de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 229, de 02 de julho de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 930.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 930.000,00

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
18.541.0021.2075.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES URBANOS E ÁREAS VERDES URBANAS	3.3.90.39.00	2.501.000010	930.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+)

R\$ 930.000,00

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00051	805300	2.501.000010	930.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 02 de julho de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 230, de 30 de junho de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 675.709,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 675.709,00

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.501.000010	530.485,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000033	145.224,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 675.709,00

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.451.0002.1014.0002	GASTOS COM CEMITERIOS E INFRAESTRUTURAS INDUSTRIAIS	3.3.90.39.00	1.501.000010	130.485,00
15.452.0002.1014.0000	INFRAESTRUTURA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3.3.90.39.00	1.501.000010	200.000,00
15.452.0002.1014.0002	GASTOS COM CEMITERIOS E INFRAESTRUTURAS INDUSTRIAIS	3.3.90.39.00	1.501.000010	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.4.90.52.00	1.704.000033	73.480,00
15.451.0002.1014.0000	INFRAESTRUTURA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3.3.90.39.00	1.704.000033	21.790,43
15.451.0002.2139.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3.3.90.39.00	1.704.000033	34.953,57
15.451.0002.2142.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.90.30.00	1.704.000033	15.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 30/06/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 30 de junho de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 232, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Promove a transformação de cargos em comissão e funções gratificadas da estrutura administrativa municipal, nos termos do art. 68 da Lei nº 9.605, de 17 de abril de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que o art. 68 da Lei Municipal nº 9.605, de 17 de abril de 2025, autoriza o Poder Executivo a promover, por Decreto, a fusão, incorporação, transformação, remanejamento, realocação ou extinção de cargos comissionados ou funções gratificadas que compõem a estrutura organizacional da Administração Pública do Município, desde que a alteração promovida não importe em aumento de despesa;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e complementar a estrutura administrativa municipal em relação às disposições financeiras remanescentes oriundas das alterações promovidas pelos Decretos nº 124/2026, nº 131/2026 e nº 188/2026, que modificaram a Lei de Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO que no processo SUAP nº 00001.001338.2026-16, verificou-se o atendimento aos dispositivos determinados no art. 68 da Lei Municipal nº 9.605, de 17 de abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, mediante compensação entre cargos extintos e criados, os cargos em comissão e as funções gratificadas da estrutura administrativa do Município, na forma dos incisos seguintes:

I – Ficam extintos os seguintes cargos:

- a) 01 (um) cargo de Diretor Executivo da SUB-GEOF, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;
- b) 01 (um) cargo de Diretor de Cerimonial, símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito;
- c) 02 (dois) cargos de Membro de Fiscalização de Obras, símbolo FG-9, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade;
- d) 01 (um) cargo de Chefe de Divisão Operacional, símbolo DAS-7, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.
- e) 01 (um) cargo de Coordenador de Especializada Cível de Pessoal, símbolo DAS-5, da Procuradoria Geral do Município.

II – Ficam criados por compensação os seguintes cargos:

- a) 01 (um) cargo de Subsecretário Geral de Educação – Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;
- b) 01 (um) cargo de Subchefe de Gabinete Do Prefeito, Símbolo DAS-2, no Gabinete do Prefeito.
- c) 02 (dois) cargos de Assistente Especial da Procuradoria, Símbolo DAS-8, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º A transformação de que trata este Decreto não implica aumento de despesa, observando-se o disposto no art. 68 da Lei nº 9.605, de 17 de abril de 2025.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos em comissão ora criados, são aquelas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 03 de julho de 2026.

FREDERICO PAES
Prefeito

ANEXO ÚNICO

SUBSECRETÁRIO-GERAL DE EDUCAÇÃO
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

I – assessorar diretamente o Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia na direção, coordenação, gestão estratégica e formulação das políticas públicas educacionais do Município;

II – substituir o Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia quando designado ou nos seus afastamentos e impedimentos legais;

III – representar o Secretário Municipal perante órgãos públicos, instituições e entidades, quando designado;

IV – exercer a supervisão pedagógica, técnica, administrativa das Subsecretarias, Diretorias, Departamentos, unidades escolares e demais órgãos integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, promovendo a integração das ações administrativas e educacionais;

V – supervisionar o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, promovendo a integração entre as áreas pedagógica, administrativa e de gestão;

VI – acompanhar e monitorar a execução das políticas públicas educacionais, dos programas, projetos e ações estratégicas da Secretaria, propondo medidas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão e dos resultados institucionais;

VII – supervisionar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, nos instrumentos de planejamento governamental e nos indicadores de desempenho da educação municipal;

VIII – auxiliar o Secretário Municipal na implantação, implementação e monitoramento das políticas públicas educacionais, observadas as diretrizes emanadas do Ministério da Educação, do Conselho Nacional de Educação, do Conselho Estadual de Educação, do Conselho Municipal de Educação e da legislação aplicável;

IX – atender os Subsecretários, Diretores, Gestores Escolares e demais dirigentes das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, prestando assessoramento institucional, promovendo a integração das ações governamentais, auxiliando na solução das demandas estratégicas da Pasta e assegurando a articulação entre as áreas administrativa, pedagógica e de planejamento;

X – supervisionar e propor a melhoria dos processos administrativos, pedagógicos e institucionais;

XI – despachar pessoalmente com o Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, participando das reuniões de gestão e submetendo à sua apreciação os assuntos que excedam sua competência;

XII – exercer outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, bem como aquelas que lhe forem delegadas pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia ou pelo Chefe do Poder Executivo.

SUBCHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
Gabinete do Prefeito

I – assessorar diretamente o Chefe de Gabinete na coordenação, organização e supervisão das atividades do Gabinete do Prefeito;

II – auxiliar na elaboração e gestão do expediente oficial do Prefeito, apoiando na organização de sua agenda administrativa e social;

III – apoiar nas atividades de coordenação político-administrativas da Prefeitura, facilitando a comunicação entre os municípios e o Executivo Municipal, incluindo agendamento de audiências e encaminhamento de demandas;

IV – auxiliar na comunicação interna, garantindo a disseminação das decisões do Prefeito aos órgãos municipais competentes;

V – colaborar no acompanhamento das diretrizes e ações do governo municipal, ajudando a garantir o alinhamento e o progresso das iniciativas em execução;

VI – ajudar a monitorar e garantir o andamento dos projetos de lei de interesse do Executivo na Câmara Municipal, assegurando o envio de informações completas ao Chefe do Executivo;

VII – organizar as audiências do Prefeito, colaborando na gestão do tempo e na definição de prioridades;

VIII – proferir despachos interlocutórios em expedientes administrativos, conforme as delegações do Chefe do Gabinete e do Prefeito;

IX – auxiliar na organização da agenda de reuniões e compromissos do Prefeito, selecionando e priorizando assuntos conforme necessidade;

X – manter o Chefe do Executivo informado sobre as atividades e ações das demais secretarias, garantindo a integração com o plano de governo municipal;

XI – representar o Prefeito em suas ausências, quando solicitado, e participar das atividades do Gabinete conforme a necessidade;

XII – supervisionar as atividades operacionais do cerimonial em eventos oficiais da Administração Municipal com a presença do Prefeito;

XIII – executar outras tarefas correlatas ou atribuídas pelo Chefe de Gabinete ou Prefeito.

ASSISTENTE ESPECIAL DA PROCURADORIA
Procuradoria-Geral do Município

I – prestar assessoramento direto ao Procurador-Geral e aos demais Procuradores no desempenho de suas atribuições institucionais;

II – auxiliar na organização, acompanhamento e controle das atividades administrativas e técnicas da Procuradoria-Geral do Município;

III – elaborar minutas de expedientes, ofícios, memorandos, despachos, portarias, decretos, projetos de lei e demais atos administrativos de competência da Procuradoria;

IV – acompanhar a tramitação de processos administrativos e judiciais de interesse do Município, promovendo o controle de prazos e o fornecimento das informações necessárias ao seu regular andamento;

V – realizar pesquisas de legislação, doutrina e jurisprudência para subsidiar a atuação da Procuradoria-Geral;

VI – promover a organização, atualização e gestão de documentos, arquivos físicos e eletrônicos, bem como de bancos de dados de interesse da Procuradoria;

VII – auxiliar na elaboração de estudos, relatórios, pareceres técnicos e demais documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da Procuradoria-Geral;

VIII – articular-se com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para obtenção de informações e documentos necessários ao desempenho das atribuições da Procuradoria;

IX – acompanhar a execução de projetos, programas e ações estratégicas desenvolvidos pela Procuradoria-Geral do Município;

X – desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral do Município, compatíveis com a natureza do cargo.

Portaria Nº 1611/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 1450/2025, que nomeou **Scheila Leal Vieira**, para exercer na Secretaria Municipal de Defesa Civil, o cargo em comissão de **CHEFE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE DEFESA CIVIL**, Símbolo **DAS 7**, com vigência a contar de 09/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito -

Portaria Nº 1612/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Andrea Ribeiro de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Defesa Civil, o cargo em comissão de **CHEFE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE DEFESA CIVIL**, Símbolo **DAS 7**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito -

Portaria Nº 1613/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 1891/2025, que nomeou **Edilberto Rodrigues Simoes Riscado**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, o cargo em comissão de **ASSISTENTE ESPECIAL DE ACERVO FUNCIONAL**, Símbolo **DAS 8**, com vigência a contar de 09/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito -

Portaria Nº 1614/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Matheus Wagner Ramos de Azevedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, o cargo em comissão de **ASSISTENTE ESPECIAL DE ACERVO FUNCIONAL**, Símbolo **DAS 8**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito -

Portaria Nº 1615/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **3959/2025**, que nomeou **Giovanna Pires de Andrade Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão de COORDENADOR DE LINHA DE CUIDADO DE HIPERTENSÃO E DIABETES MELLITUS**, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 09/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1616/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Ana Caroline Gíanes Cardoso**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão de COORDENADOR DE LINHA DE CUIDADO DE HIPERTENSÃO E DIABETES MELLITUS**, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1617/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Maciel Reis Madureira**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes - FME, o **cargo em comissão de COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO**, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1618/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Scheila Leal Vieira**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ, o **cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE COZINHA INDUSTRIAL**, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1619/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Bianca dos Santos Silva Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Qualificação e Emprego, o **cargo em comissão de ASSISTENTE DE CURSOS**, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1620/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Sandra Machado Rangel**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão de COORDENADOR DO SERVIÇO DE HOTELARIA E RECEPÇÃO/PORTARIA DA CLÍNICA DO ADULTO**, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1621/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Kelly de Araujo Lacerda**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL**, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1622/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Maria Cecília Lysandro de Albernaz Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão de DIRETOR DE REGIÃO ADMINISTRATIVA**, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1623/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Isadora Marinho de Aguiar**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1624/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Bruna de Lima Mothe Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1625/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Eder Carolino de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1626/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Marcia Valeria da Silva Machado**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1627/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Luiza Brito Monteiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1628/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Deisemara Monteiro Rosa Ramos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1629/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Geiza Siqueira Barbosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1631/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Edilberto Rodrigues Simoes Riscado**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, o **cargo em comissão** de CHEFE DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1632/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Paula Cristina de Souza Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE UBS, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1633/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Marcus Yuri Hoshi Moreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DE MARCAÇÃO DE ATENDIMENTO TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1634/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Roberta Carvalho Barroso**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DE MARCAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1635/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Rayssa Gonçalves Machado Viana Gama**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de DIRETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1636/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Eliandra Pedroso da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DO NEUROAÇÃO, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1637/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Leonardo Rodrigues Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE ESPECIAL DE POLICLINICA, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1638/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Lais Barreto de Carvalho Rangel**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE ESTÁGIO E COMISSÕES DE ESTUDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1639/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 591/2025, que nomeou **Larissa Maria Aguiar Pereira Cordeiro Monteiro**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o **cargo em comissão** de **ASSISTENTE ESPECIAL DA DÍVIDA ATIVA**, Símbolo **DAS 8**, com vigência a contar de 09/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1640/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a Portaria nº 1564/2026, que tornava sem efeito a Portaria nº 1120/2025, de nomeação de **Jose Aluisio Peixoto Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, o **cargo em comissão** de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**, Símbolo **DAS 3**, com vigência a contar de 09/07/2026. Devido a tal ato fica em pleno vigor a Portaria nº 1120/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1641/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a Portaria nº 1565/2026, que nomeou **Alexandre Almeida de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, o **cargo em comissão** de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1642/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 232/2026, **Laura Nogueira de Azevedo**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE ESPECIAL DA PROCURADORIA, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1643/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 232/2026, **Fabio Marques da Silva**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE ESPECIAL DA PROCURADORIA, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1644/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 733/2025, que nomeou **Cintia Cristiny Martins Barreto**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, o cargo em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAIS**, Símbolo **DAS 5**, com vigência a contar de 09/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1647/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 1752/2025, que nomeou **Priscila Nunes Ribeiro Marins**, para exercer no PROCON - Campos, o cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIO DO PROCON**, Símbolo **DAS 2**, com vigência a contar de 09/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1645/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Viviane Azeredo Chaffin**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, o cargo em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAIS**, Símbolo **DAS 5**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1648/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Priscila Nunes Ribeiro Marins**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de **SUBCHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, Símbolo **DAS 2**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1646/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Cintia Cristiny Martins Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de **COORDENADOR REGIONAL**, Símbolo **DAS 5**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1649/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear, sem ônus para municipalidade**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Priscila Nunes Ribeiro Marins**, para exercer no PROCON - Campos, o cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIO DO PROCON**, com vigência a contar de 10/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

CELULAR E DIREÇÃO NUNCA DÃO MATCH.



IMTT
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte



PREFEITURA DE
CAMPOS

PREFEITO
Frederico Paes

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 98168-1379

OUIDORIA GERAL

E-mail – ouvidoriageral.campos@gmail.com
Telefone: (22) 98175-2364
Solicitação a Ouvidoria
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ